



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1077 - Fax: (35) 3264-1983
R: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - Elói Mendes - MG

LEI N.º 1.890, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO
PARQUE SÃO JOSÉ.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de João Pereira de Freitas a atual Rua Projetada Dois no Parque São José.

Art. 2º Passa a denominar-se de Homero Pereira Braga a atual Rua Projetada Cinco no Parque São José.
(alterado pela emenda modificativa n.º 01, ao Projeto de Lei n.º 12, de 24 de fevereiro de 2023)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elói Mendes/MG, em 17 de março de 2023

PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO

Prefeito Municipal de Elói Mendes/MG

REGIANE MACHADO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

RODRIGO GASPA

Controlador Geral do Município

JONATHAN WILLIAM SILVA FRANCO

Assessor de Planejamento